



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

**BIBLIOTECA**

DATA

19.03.202

PAGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

## SUMÁRIO

- [INTOXICAÇÃO DIGITAL INFANTIL – O Popular](#)
- [RESPONSABILIDADE FISCAL – O Popular](#)
- [O “FATOR GARNIER” – O Popular](#)
- [CORRUPÇÃO INVESTIGADA PELA LAVA JATO FOI REAL – Folha de São Paulo](#)
- [O FUTURO DO GOLPISMO – Folha de São Paulo](#)
- [A VERDADE NÃO ABSOLVERÁ – Folha de São Paulo](#)
- [GAZA: O QUE VIRÁ DEPOIS DE UM CESSAR-FOGO PROVISÓRIO? – Folha de São Paulo](#)
- [MILEI TEM INÍCIO PROMISSOR NOS PRIMEIROS 100 DIAS – Folha de São Paulo](#)
- [ATOS DE MORO E PROCURADORES DA LAVA JATO SEGUEM NA MIRA DE STF E CNJ – Folha de São Paulo](#)
- [PARA STJ, É POSSÍVEL CASSAR PRISÃO POR ALIMENTOS SE A MEDIDA SE MOSTRAR INEFICAZ – O Hoje](#)
- [GOVERNO QUER EVITAR "EFEITO AEROSSOL" NA DIVULGAÇÃO DAS INICIATIVAS – Correio Braziliense](#)
- [INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL CAPTA REDUÇÃO DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA – Correio Braziliense](#)
- [HONESTINO GUIMARÃES: UM LÍDER ESTUDANTIL SILENCIADO PELA DITADURA MILITAR – Correio Braziliense](#)
- [NO PAÍS ONDE DONOS DE CARROS ELÉTRICOS SOFREM BULLYING – Valor Econômico](#)
- [PROJETO QUE MUDA LEI DE FALÊNCIAS PODE TRAVAR A PAUTA DA CÂMARA – Valor Econômico](#)
- [RECEITA FEDERAL ABRE PRAZO PARA ADESÕES AO CONFINIA Valor Econômico](#)
- [ILEGALIDADE DA ACUSAÇÃO POR SONEGAÇÃO – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 19.03.2024 – PÁG. 3**

**Intoxicação digital infantil**

*Maria Luíza Póvoa Cruz*

No cenário contemporâneo, a responsabilidade parental enfrenta novos desafios com a onipresença da tecnologia digital na vida das crianças. Como avó, me vejo diante de um mundo novo e com preocupações que não tive como mãe. Mas hoje é imperativo refletir sobre o papel dos pais e educadores na mediação do uso de dispositivos eletrônicos por crianças menores de idade.

Recentemente, uma decisão inovadora no Rio de Janeiro ganhou destaque na mídia ao proibir o uso de celulares por crianças menores de 12 anos nas escolas municipais, durante todo o horário escolar, incluindo recreios e intervalos entre as aulas. Essa medida, embasada no Relatório de Monitoramento Global da Educação 2023 da Unesco, destaca os impactos negativos do uso irrestrito dos aparelhos celulares na aprendizagem, concentração e saúde das crianças.

O Brasil, sendo um dos países que mais utiliza redes sociais no mundo, enfrenta um dilema único. Como proteger a privacidade e o bem-estar de crianças e adolescentes em um ambiente digital tão vasto e dinâmico? O Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990, garante direitos como privacidade e proteção da imagem, mas como aplicar esses princípios quando oferecemos ferramentas que podem expô-los prematuramente?

A intoxicação digital infantil é uma realidade cada vez mais presente. Dados da pesquisa Tic Kids On-line Brasil 2019 indicam que, naquele ano, 89% da população entre 9 e 17 anos era usuária de internet, sendo 95% destes utilizando o telefone celular como principal dispositivo de acesso. A magia do brincar ao ar livre, como também viveu a minha geração e a dos meus filhos, e o contato com outras crianças têm sido prejudicados, enquanto a exposição digital aumenta.

Como advogada de família, destaco a importância da responsabilidade parental nesse contexto, mas também a importância de que se criem instrumentos legais para proteger nossas crianças. Em análise no Senado Federal, o PL 2.628/2022, de autoria do senador Alessandro Vieira e relatoria do senador Jorge Kajuru, propõe medidas cruciais para garantir a segurança on-line dos jovens no Brasil. O texto busca proibir a criação de contas em redes sociais por menores de 12 anos, estabelecendo regras específicas e mais protetivas para essa faixa etária. Além disso, aborda a necessidade de conscientização e educação para o consumo na era digital.

É claro que a lei deverá ser sempre somada à supervisão e orientação dos pais em relação ao uso seguro e responsável das plataformas de mídia social. Estabelecer limites saudáveis para o tempo de tela, monitorar o conteúdo acessado e manter uma comunicação aberta são práticas fundamentais e garantem segurança para os filhos.



A responsabilidade parental em tempos digitais não é estática e requer adaptação contínua às mudanças tecnológicas. Ao educar e apoiar as crianças para o novo tempo que vivemos, estabelecer regras torna-se fundamental.

Em resumo, a reflexão sobre o papel dos pais na era digital é urgente. A decisão no Rio de Janeiro é um exemplo de como as autoridades estão buscando proteger as crianças diante dos desafios digitais. Instigo a sociedade a discutir e adotar medidas concretas para enfrentar esse problema, garantindo o desenvolvimento saudável das futuras gerações.

### **Responsabilidade Fiscal**

*José Carlos Issy*



O dia 4 de maio de 2000 é emblemático para a administração pública brasileira, com a sanção da Lei Responsabilidade Fiscal, que estabelece normas rígidas para gestores responsáveis pelas finanças públicas. Tão importante quanto a busca por um planejamento consciente dos recursos públicos, a LRF também tem sido ferramenta importante para o combate à corrupção e transparência que toda administração pública deve ter para proporcionar qualidade de vida à população.

Cumprir os mandamentos estabelecidos na LRF é obrigação dos governantes, com planejamento para alcançar o equilíbrio das contas públicas. Caso contrário, os que desrespeitam a lei podem ser punidos, pessoalmente ou de forma institucional. Nesta última, o município, por exemplo, pode ter suspensas transferências voluntárias ou interrompida a contratação de crédito, o que impossibilita obter garantias da União.

Há também as sanções pessoais, previstas na Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal. O governante poderá ser punido com a perda do cargo, pagamento de multas e até ser preso por improbidade administrativa caso exceda nos gastos com pessoal, em descumprimento do limite de despesas. O artigo 21 da Lei Complementar 101 diz que é nulo projeto de lei que implique em aumento de despesas com servidores quando se passa do limite de 95% prudencial, que é de 54% no caso dos municípios. O texto diz, entre outros, que “é pleno de nulo direito o ato que provoque aumento da despesa com pessoal e ainda ao “limite legal de comprometimento aplicado às despesas com pessoal inativo, incluído pela Lei Complementar nº 137 de 2020”.

Há ainda que considerar que também é passível de nulidade o ato que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no artigo 20 da Lei Complementar nº 173 de 2020, assim como “o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no artigo da mesma lei”.

Ainda conforme a Lei Responsabilidade Fiscal, no final de cada semestre a meta é revisada para ver se existe possibilidade de se conceder aumento salarial ou não. De acordo com o texto, “a verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% do limite são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso, por exemplo, concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição”. É o que diz a Lei de Responsabilidade Fiscal, que todos os gestores públicos devem obedecê-la, sob pena de serem responsabilizados por seus atos administrativos.

**JORNAL – O POPULAR – 19.03.2024 – PÁG. 07**

### **O “fator Garnier”**

*Eliane Cantanhêde*

Há um alívio nas Forças Armadas com a separação entre o joio golpista e o trigo legalista, depois que o general Freire Gomes e o brigadeiro Baptista Jr., ex-comandantes do Exército e da FAB, confirmaram a tentativa de golpe e que o então presidente Jair Bolsonaro a liderava pessoalmente.

A preocupação, agora, é com um novo depoimento do almirante Almir Garnier, o único dos três comandantes que apoiou o golpe e colocou “as tropas da Marinha” à disposição de Bolsonaro para a aventura. Na primeira reunião ministerial do ano, nesta segunda-feira, o presidente Lula disse que o Brasil correu o “sério risco” de um golpe e chamou o antecessor de “covardão”.

Já o ministro da Defesa, José Múcio, entrou mudo e saiu calado da reunião, mas depois não escondeu que ele próprio está aliviado com os depoimentos do general e do brigadeiro à PF: “Agora a suspeição tem nome, saiu do CNPJ (Forças Armadas) para os CPFs (os militares golpistas)”. Traduzindo: não se generaliza mais, não se fala mais em “golpe militar”, nem que “os militares” são golpistas, mas sim que havia militares envolvidos e os comandantes do Exército e da FAB agiram para evitar o golpe.

A torcida na Defesa e nos quartéis gerais é que a Polícia Federal não aceite a oferta de um novo depoimento de Garnier, que é investigado, enquanto Freire Gomes e Baptista Jr. são apenas testemunhas, e decidiu ficar calado da primeira vez. O temor é que, ressentido, com raiva, Garnier tente desmentir e incriminar o general e o brigadeiro, que se sentiram liberados a contar tudo depois de o general Braga Neto “quebrar o espírito de corpo militar” e deram versões semelhantes.

E, às vésperas do 31 de março, o problema de Múcio e dos atuais comandantes não está “do lado de cá” (quartéis), mas “de lá” (civis, petistas e até o ministro dos Direitos Humanos, Sílvio Almeida, contrários à posição de Lula, ponderada e adequada, de desautorizar comemoração ou de condenação. Há “previsão zero” de manifestações de militares da ativa pró 64, só o de sempre, nos clubes da reserva, ou “do pijama”. E os civis bolsonaristas? E o “lado de lá”, da esquerda, doido para condenar 64? A ver.



É hora de avançar a PEC proibindo que militares que disputem mandatos políticos voltem à caserna caso derrotados. O líder do governo no Senado, Jaques Wagner (PT), ex-ministro da Defesa, terá reuniões hoje para discutir ajustes no texto original e um cronograma de votação. O que não dá é para atravessar a rua, de lá para cá. Ou bem o camarada é militar ou bem é político. Até para que não volte e contamine os quartéis com a política, especialmente depois da real tentativa de golpe.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.03.2024 – PÁG. A2**

### **Corrupção investigada pela Lava Jato foi real**

Operação se deixou contaminar por abusos e vieses, mas é inaceitável que retrocessos reforcem percepção de impunidade



Decorridos dez anos da deflagração da Lava Jato, os acertos e erros, o apogeu e a derrocada da operação foram devidamente esmiuçados. Neste momento, o mais proveitoso é recordar que o esquema de corrupção investigado foi real —para não vê-lo repetido.

Na época, uma Petrobras hipertrofiada por preços historicamente elevados do óleo no mercado global proporcionava contratos superfaturados a empreiteiras, que compartilhavam lucros com dirigentes da estatal e distribuía dinheiro farto para campanhas eleitorais.

Tudo isso foi confessado por envolvidos, entre executivos da estatal e das construtoras. Como relatou o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, em artigo publicado na Folha, foram recuperados R\$ 2 bilhões em multas e devoluções acertadas em acordos de colaboração com a Justiça.

O balanço da Petrobras relativo a 2014, durante o governo Dilma Rousseff (PT), calculou perdas de R\$ 6,2 bilhões —mais de R\$ 10 bilhões em valores atuais— atribuídas à corrupção então descoberta, que não se limitava ao período. Naquele ano, a companhia amargou prejuízo de 21,7 bilhões (mais de R\$ 36 bilhões hoje). Revelou-se que Luiz Inácio Lula da Silva, então ex-presidente, mantinha relações demasiadamente próximas com grandes empreiteiras do esquema, o que custou ao líder petista condenações por corrupção, hoje anuladas.

A credibilidade e o prestígio da Lava Jato foram contaminados por ações espetaculosas, prisões preventivas que se perpetuavam sem motivo claro e, principalmente, por messianismo e ambição política de expoentes como o ex-juiz Sergio Moro, hoje senador ameaçado de cassação, e o ex-procurador Deltan Dallagnol, que teve o mandato de deputado cassado em 2023.

Ambos parecem alvo de uma reação também excessiva aos impactos da operação —que se observa ainda nas decisões monocráticas do ministro Dias Toffoli, do STF, que suspenderam o pagamento de multas bilionárias fixadas em acordos de leniência firmados com a Novonor (ex-Odebrecht) e a JBS.

O Supremo também se deixou levar pelos altos e baixos da Lava Jato ao provocar grande tumulto jurídico e político em relação à possibilidade de prisão após condenação em segunda instância, corretamente admitida em 2016 e depois revogada em 2019.

Outros retrocessos, como a escolha de procuradores-gerais fora de lista tríplice e baseada em expectativa de lealdade ao presidente, ameaçam o que há de positivo no legado da operação. Políticos e instituições jogam contra a própria imagem ao permitir que volte a ganhar força a histórica percepção de impunidade no país.

### O futuro do golpismo

Depoimentos de oficiais-gerais não devem afetar base de eleitores bolsonaristas convictos

*Hélio Schwartsman*

Os depoimentos do general Antônio Freire Gomes e do brigadeiro Carlos de Almeida Baptista Júnior dão cor e textura à tentativa de golpe capitaneada por Jair Bolsonaro e seus seguidores, mas não creio que mudem muito as perspectivas penais do ex-presidente.

O STF, afinal, em todas as decisões relativas aos ataques de 8 de janeiro, já dera sinais de que uma eventual condenação de Bolsonaro era questão de tempo. Um placar de 9 a 2 me parece verossímil.



As falas dos dois ex-comandantes também não devem mudar muito o pensamento dos cerca de 25% de eleitores que se dizem bolsonaristas convictos. Já comentei aqui o trabalho do psicólogo Drew Westen, que mostra que militantes políticos parecem sentir prazer sempre que conseguem apaziguar uma dissonância cognitiva relativa a seu líder. Os circuitos cerebrais utilizados, os sistemas de recompensa, são os mesmos envolvidos na dependência de drogas.

A grande dúvida é sobre como reagirão os eleitores que, sem ser bolsonaristas radicais, engrossavam a votação no capitão reformado. Para esse grupo, dissonâncias cognitivas às vezes levam a mudanças de posição. Pelo Datafolha, 74% dos brasileiros dizem que a democracia é sempre a melhor forma de governo. Conciliar tal convicção e os depoimentos dos dois oficiais-gerais com as atitudes do ex-presidente pode ser desafiador para quem não despreza fatos nem a lógica.

Outra incógnita diz respeito aos políticos que se perfilavam ao lado de Bolsonaro. Para uma parcela deles, que devem quase todos os seus votos ao capitão reformado, é muito difícil desligar-se do ex-presidente sem alijar a maior parte da sua base. É pouco provável que rompam com o golpista frustrado. Mas, para lideranças que não estão tão umbilicalmente ligadas ao ex-presidente, um afastamento é não apenas factível como necessário. Deixar de fazê-lo significará normalizar o golpe de Estado, o que seria muito ruim para a democracia.

## **A verdade não absolverá**

Quando militares revelam urdiduras do golpe, cai a versão de perseguição política

*Dora Kramer*



O avanço das investigações, o que vai sendo revelado pouco a pouco sobre as preparações golpistas do ex- presidente Jair Bolsonaro (PL), nos mostra muita coisa. Também já torna possível que pessoas presentes na avenida Paulista em 25 de fevereiro para corroborar a tese da injustiça considerem a hipótese de terem sido enganadas.

Não digo os fanáticos nem os adeptos da ruptura institucional, mas aqueles que por alguma razão acreditavam que Bolsonaro fosse vítima de narrativa oposicionista. Os depoimentos dos ex-comandantes do Exército e da Aeronáutica à Polícia Federal não permitem que se fale em perseguição política. O general Freire Gomes e o brigadeiro Baptista Júnior foram escolhidos pelo então presidente por serem afinados com ele. Substituiu militares dados como simpatizantes da esquerda, os chamados "melancias", no intuito de aliar procedimentos.

Portanto, não sendo políticos de profissão, a motivação deles para dizer o que disseram à PF guardou relação apenas com os compromissos de elogio à verdade e à fidelidade aos preceitos inerentes às prerrogativas das fardas estreladas. Dos relatos se depreende a evidência de que houve mesmo uma tentativa de cooptar o estamento militar para uma ação golpista tanto antes quanto depois das eleições de 2022.

Ficamos sabendo que, no final daquele ano, Bolsonaro não estava doente nem deprimido em função da derrota, como se dizia no entorno dele. Estava mesmo é conspirando para tentar achar um jeito de anular o resultado das eleições e continuar no poder. Não conseguiu porque não teve apoio. E aqui conta a atitude legalista de militares, mas conta também a falta de anuência do Congresso, a firmeza do Supremo Tribunal Federal, o repúdio internacional e o gosto da maioria da sociedade pelo Estado de Direito. A democracia resistiu, a verdade vem sendo posta e, dando tudo certo, não absolverá seus detratores.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO –19.03.2024 – PÁG. A3**

### **Gaza: o que virá depois de um cessar-fogo provisório?**

Nenhum crime pode ser interrompido com data marcada para continuar

*Paulo Sérgio Pinheiro*

Professor titular de ciência política da USP, foi coordenador da Comissão Nacional da Verdade (2013) e ministro da Secretaria de Estado de Direitos Humanos (2001-02, governo FHC)

Passados cinco meses de bombardeios maciços e operações militares terrestres de Israel, resultando em mais de 30 mil mortes de palestinos, entre as quais 10 mil crianças, a Faixa de Gaza tornou-se um campo de ruínas. Além da destruição de 6 hospitais e 12 universidades, tudo o que dizia respeito à vida social foi arrasado: mesquitas, tribunais, escolas, arquivo histórico, museus, centros culturais. A infraestrutura civil de água, esgoto e eletricidade também foi aniquilada.



As ordens militares de evacuação da população resultaram em deslocamento forçado do norte para o centro, logo alvo de bombardeios, para o sul e, dali, para Rafah —agora também sob ataque. Todo esse quadro é agravado por impedimentos, por parte dos israelenses, para a distribuição de ajuda humanitária —apesar de uma das medidas provisórias impostas pela Corte Internacional de Justiça (CIJ) ter obrigado Israel a facilitar o acesso do apoio internacional à região.

O volume de ajuda humanitária entrou em colapso em razão dos ataques de Israel a policiais —suspeitos de serem militantes do Hamas— que vigiam os comboios. Nas últimas semanas, 62 caminhões entraram em Gaza —bem abaixo dos 200 por dia que Israel se comprometera a liberar, ainda que se estime que para atender às necessidades básicas da população seriam necessários 500 veículos.

Há piquetes de civis israelenses, compostos inclusive por mulheres e adolescentes, muitos deles com machadinhas e cortadores de caixas, que atacam os comboios a pretexto "de impedir que a ajuda vá para o Hamas". O ministro da Segurança Nacional, Ben-Gvir, indicou que a polícia não iria reprimir protestos bloqueando o acesso dos caminhões.

Apesar das tentativas de dissuasão por parte dos aliados ocidentais, o primeiro-ministro, Binyamin Netanyahu, promete que Israel atacará Rafah depois de evacuar 1 milhão e meio de refugiados. Mas qualquer ordem de evacuação nas presentes condições na região —sem abrigo, comida, água e atendimento médico— provocaria sofrimentos cruéis e seria uma flagrante violação do direito internacional humanitário e dos direitos humanos.

Os aliados ocidentais de Israel, diante desse quadro humanitário horrífico, reafirmam mais uma vez o direito de defesa do país de atacar o Hamas, ainda que essa defesa tenha se constituído na retaliação contra a população civil em Gaza. Imersos numa enorme contradição, esses países começaram a cobrar de Israel a proteção aos civis palestinos, a entrada da ajuda humanitária e, ainda, a proposta de um cessar-fogo de seis semanas. Dessa forma, iniciaram o lançamento de ajuda fundamental básica por aviões, como também anunciaram uma rota marítima com a construção de um píer flutuante, permitindo assegurar o fornecimento regular. Calcula-se, porém, que esse porto deverá levar dois meses para ser construído. Depois de serem vetadas no Conselho de Segurança da ONU todas as resoluções impondo um cessar-fogo (inclusive as do Brasil), os aliados de Israel negociam com os países árabes, que têm acesso ao Hamas, um cessar-fogo de seis semanas —sem muito sucesso até este começo do Ramadã.

A pergunta obrigatória é: o que vai acontecer caso se realize esse cessar-fogo provisório de seis semanas? Israel vai bombardear Raffah? Continuará a desrespeitar as medidas provisórias ditadas pela CIJ, não



protegendo os palestinos de Gaza de atos de genocídio, como o deslocamento forçado da população, a privação do acesso à comida e água e a obstrução de ajuda humanitária, incluindo combustíveis, abrigo, roupas e higiene? E quanto à destruição da vida dos palestinos em Gaza?

Não há nada mais macabro e cruel que uma pausa de atos de genocídio com prazo marcado de antemão para sua continuidade. Todos os Estados-membros da ONU que respeitam o direito internacional, incluindo o Brasil, devem tomar medidas para que esse cessar-fogo seja permanente. Nenhum crime pode ser interrompido com data marcada para sua continuidade.

### **Milei tem início promissor nos primeiros 100 dias**

A Argentina precisa reinventar-se urgentemente, e é o que ele tenta fazer

*Roberto Luis Troster*



Todos os começos de governo são diferentes. É o momento de ocupar espaços e levantar bandeiras: cem dias é o tempo usado como indicador antecedente do que pode ser uma nova gestão. Neste caso, o presidente da Argentina, Javier Milei, apresenta o que é razoável esperar nos próximos anos: um tudo ou nada.

Foi o presidente que assumiu com a pior herança da história do país: uma hiperinflação em gestação, a figura presidencial desacreditada, sem reservas internacionais, o dólar em alta, corrupção endêmica, investimento baixo, fuga de capitais, o governo sem capacidade fiscal e a "casta" —políticos e funcionários públicos com privilégios incabíveis.

A Argentina precisava reinventar-se urgentemente, e é o que Milei está tentando fazer. Acertou com um gabinete de técnicos capazes, seguiu os ensinamentos de Maquiavel (de que o mal se faz de uma vez) e apresentou uma agenda transformadora com princípios liberais, evocando a política econômica argentina da segunda metade do século 19.

Não tem apoio de governadores, nem de deputados e senadores, mas não aceitou o toma lá dá cá tradicional na política argentina. Não conseguiu aprovar o projeto inicial de mudanças no Congresso Nacional. Em vez disso, propôs o Pacto de Maio. É uma convocatória para um acordo nacional de estabelecer dez políticas de Estado liberais.

Trata-se de uma mudança de paradigma: equilíbrio fiscal, redução do gasto público a 25% do PIB, pacto federativo, reformas tributária, trabalhista, da Previdência e política —e redução dos privilégios da "casta". Eliminou subsídios e está usando a inflação para reduzir dívida pública e salários reais, aposentadorias e funcionalismo e cortando gastos públicos (obras e custeios).

O remédio aplicado, por enquanto, está dando certo. O risco de hiperinflação desapareceu, as reservas internacionais aumentaram, o dólar paralelo se estabilizou, o risco país despencou, a Argentina teve o

primeiro superávit fiscal em 12 anos, a Bolsa de Valores disparou e o apoio popular a seu governo se mantém elevado.

Milei está numa corrida do tempo econômico contra o tempo político. Mercados não se ajustam instantaneamente. Enfrenta uma zona perigosa, com custos políticos aumentando sem que os benefícios dos ajustes se consolidem. O objetivo é manter o apoio popular e, ao mesmo tempo, continuar a aplicar remédios amargos. É difícil, mas possível.

Há uma série de "se" a superar. Se a recessão não se prolongar demais, se a abertura não quebrar muitas empresas, se o encolhimento do Estado não tiver custos sociais muito elevados, se não houver um repique da inflação e se o desemprego não disparar. Se conseguir superar os "se", será uma revolução. Se não, o remédio para a Argentina vai virar veneno.

Todos torcemos para que Milei vença. Há indicações, não certeza, de que sim. Se ele conseguir, ajudará o Brasil de duas maneiras. Uma é que a Argentina, mais próspera, importará mais bens e serviços brasileiros; outra é que, como os desafios são parecidos, o exemplo lá ajudará a iluminar a política econômica aqui. Vai, Argentina!

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 19.03.2024 – PÁG. A10**

### **Atos de Moro e procuradores da Lava Jato seguem na mira de STF e CNJ**

Lava Jato foi atropelada pela Vaza Jato, teve métodos contestados e viu suas principais figuras migrarem para a política

*Catarina Scortecchi*

Dez anos depois do início da Operação Lava Jato, a atuação dos procuradores do caso e dos juízes é alvo de uma série de questionamentos em diferentes esferas da administração pública, em contestações com desdobramentos ainda imprevisíveis. Enquanto apoiadores da operação falam em vingança contra quem atuou contra a corrupção, críticos dos métodos empregados nas investigações de anos atrás citam a necessidade de punir a conduta irregular e de prevenir que abusos voltem a se repetir.



Um dos expoentes desse último grupo é o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, que defende que se faça em relação à Lava Jato uma "comissão da verdade", em referência ao colegiado que apurou crimes do regime militar. Em sessão no tribunal no último dia 27, Gilmar leu uma série de mensagens trocadas pelos procuradores, apreendidas na Operação Spoofting, e criticou o que considera inação da Corregedoria do Ministério Público em apurar ilegalidades.

"É fundamental que esses fatos sejam contados às gerações futuras", disse. As mensagens privadas de autoridades da Lava Jato interceptadas por um hacker e obtidas em 2019 pelo site The Intercept Brasil expuseram voluntarismos e atitudes controversas, evidenciando a colaboração entre julgador e



**CLIPPING**

DATA  
19.03.202

**BIBLIOTECA**

PAGINA Nº  
11 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

investigadores, o que é ilegal. Mais recentemente, os diálogos foram utilizados para rever o uso de provas entregues pela empreiteira Odebrecht, que agora foi beneficiada com a suspensão do pagamento de multa prevista no compromisso. Em mensagens trocadas sobre o tema, procuradores comentam que os arquivos da construtora foram manuseados em sacolas de supermercado, sem cuidados com a sua preservação.

Até hoje, quando são questionados sobre o conteúdo das mensagens, o ex-juiz Sergio Moro e o ex-procurador Deltan Dallagnol costumam declarar que não é possível comprovar a veracidade delas. Ao mesmo tempo, repetem que não viram nada ilegal nas conversas. Moro deixou a magistratura em 2018 para virar ministro da Justiça no governo Jair Bolsonaro e hoje é senador pela União Brasil-PR. Deltan pediu exoneração em 2021, se elegeu deputado federal pelo Paraná, mas foi cassado pela Justiça Eleitoral no ano passado em alegada violação à Lei da Ficha Limpa. A chamada Vaza Jato e o que se desdobrou dela no âmbito do Judiciário —a Operação Spoofing— deram força às teses sobre atropelos da investigação e acabaram impulsionando a sequência de anulações de processos e de provas. As mensagens, por exemplo, foram lidas no julgamento no STF em 2021 que invalidou decisões de Moro contra Lula.

Porém, em tese, elas não podem ser usadas agora como peça de acusação, mas apenas para beneficiar as defesas de quem foi réu. A Vaza Jato também revelou detalhes de outros episódios menores, mas rumorosos, como o do outdoor pago por um de seus integrantes, o procurador Diogo Castor de Mattos, quando a Lava Jato completava cinco anos, em março de 2019. A publicidade, exibida em uma avenida próxima ao aeroporto de Curitiba, era uma espécie de propaganda da própria operação. O outdoor que Mattos admitiu depois ter providenciado às escondidas trazia a imagem de procuradores acompanhada dos dizeres: "Bem-vindo a República de Curitiba – terra da Operação Lava Jato – a investigação que mudou o país".

Em 2021, o Conselho Nacional do Ministério Público entendeu que ele cometeu ato de improbidade, o que impõe pena de demissão. O ex-procurador-geral Augusto Aras delegou a um membro do Ministério Público Federal a tarefa de entrar com uma ação civil pública de perda do cargo contra Castor de Mattos, o que ocorreu em 2022. Mas, em novembro de 2023, a Justiça Federal no Paraná rejeitou a demissão e manteve Castor de Mattos nos quadros da instituição. Hoje fora da magistratura, Sergio Moro enfrentará em abril um julgamento no TRE (Tribunal Regional Eleitoral do Paraná) que poderá cassar seu mandato no Congresso.

Uma outra dor de cabeça do ex-juiz é a correição extraordinária aberta pela Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em maio do ano passado para fazer uma espécie de varredura nos gabinetes da 13ª Vara Federal de Curitiba e da 8ª Turma do TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), colegiado responsável pela análise dos recursos da Lava Jato na segunda instância. Em setembro passado, um relatório parcial da inspeção apontou "gestão caótica" no controle de valores oriundos de acordos de colaboração firmados na Lava Jato. O trabalho ainda não foi concluído, mas o relatório parcial já gerou a instauração de uma reclamação disciplinar contra Moro, por ordem do corregedor nacional, Luis Felipe Salomão.

O corregedor vê indícios de violação dos deveres "de diligência do cargo" em decisões que autorizaram o repasse de mais de R\$ 2 bilhões à Petrobras", de 2015 a 2019. Após a divulgação do relatório, Moro disse repudiar a afirmação de que tenha havido "gestão caótica" e afirmou que seguiu o padrão dos acordos homologados pelo Supremo. O ex-procurador Deltan também criticou as afirmações do corregedor e chamou o caso de "exemplo de revisionismo". Para ele, está em andamento "uma vingança que busca reescrever a história".

Um outro caso pendente no CNJ envolvendo a Lava Jato mira o juiz federal Marcelo Bretas, que conduziu o braço do Rio de Janeiro da operação. Em 2023, ele foi afastado temporariamente do posto pelo CNJ, entre outros motivos por suposta atuação política na eleição de 2018, e o caso ainda não teve definição. Os questionamentos contra a Lava Jato também incluem uma ofensiva de órgãos federais, acionados após decisão do ministro do STF Dias Toffoli que invalidou o uso de provas da Odebrecht, em setembro passado. Naquela decisão, determinava uma investigação sobre os procedimentos adotados na elaboração do acordo.

Na sequência, a AGU (Advocacia-Geral da União) criou uma força-tarefa para verificar se foram cometidas irregularidades na operação; o então ministro da Justiça, Flávio Dino, prometeu pedir à Polícia Federal para investigar o acordo da Odebrecht; e a Controladoria-Geral da União afirmou que já analisava a decisão do magistrado antes mesmo de ser notificada sobre a ordem judicial. Delatores da Lava Jato têm usado os diversos questionamentos à operação em tentativas de rever os compromissos que foram firmados anos atrás.

A defesa de Alberto Youssef, um dos pivôs da Lava Jato, já sinalizou que pretende rever o acordo de colaboração do doleiro com base em detalhes de uma investigação sobre escutas ambientais encontradas na cela onde ficou preso, em 2014. Os advogados querem saber se isso afetou a "voluntariedade e espontaneidade" da delação dele. Os passos da defesa de Youssef para conseguir a quebra do seu acordo são acompanhados de perto por advogados de outros réus. Isso porque a delação do doleiro é considerada uma espinha dorsal da Lava Jato e uma eventual quebra pode respingar em toda a investigação.

## **JORNAL – O HOJE – 19.03.2024 – PÁG. POLITICA**

### **Para STJ, é possível cassar prisão por alimentos se a medida se mostrar ineficaz**

*Manoel L. Bezerra Rocha*



O Superior Tribunal de Justiça (STJ), por sua Terceira Turma, decidiu que é possível cassar a prisão civil contra o devedor de pensão alimentícia quando a medida não se mostrar a mais adequada e eficaz para obrigá-lo a cumprir com as suas obrigações.

Com base nesse entendimento, o colegiado concedeu habeas corpus para cassar a prisão civil de um homem que, embora não tenha pagado a pensão alimentícia de sua filha desde 2015,

demonstrou que ela já possui condições financeiras de se manter. O relator do habeas corpus, ministro Moura Ribeiro, observou que há orientação jurisprudencial do STJ de que a maioria, por si só, não é capaz de desconstituir a obrigação alimentar, o que somente se efetiva por meio de decisão judicial sob o crivo do contraditório e da ampla defesa, conforme a Súmula 358.

Contudo, o ministro destacou que, no caso em análise, a prisão se mostrou ineficaz, pois, diferentemente do que ocorre com menores de idade e incapazes – para os quais há uma presunção absoluta de incapacidade de prover o próprio sustento –, a autora, hoje com 26 anos, possui potencial condição de se manter com o próprio trabalho e esforço, não sendo razoável manter a prisão de seu pai se não há risco alimentar. Moura Ribeiro citou precedente da Terceira Turma no sentido de que a restrição da liberdade só é justificável se

servir para garantir o pagamento da pensão em atraso, for a medida mais adequada para manter a subsistência do alimentando e representar a abordagem que combine a máxima efetividade com a mínima restrição de direitos do devedor.

### **Contra a dignidade da advocacia**

A Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou provimento ao recurso de um advogado de Curitiba (PR) que pretendia comprovar a legalidade da compra de créditos da ação de um cliente. Segundo o colegiado, não há como atribuir validade a negócio jurídico firmado por advogado cuja conduta atenta contra a honra, nobreza e dignidade da profissão.

Para o relator, ministro Agra Belmonte, não há como atribuir validade a um negócio jurídico firmado por advogado cuja conduta está em desacordo com o Código de Ética e Disciplina e com o Estatuto da OAB (Lei 8.906/94)

### **Jornada reduzida**

O Projeto de Lei 564/24 concede carga horária reduzida ao militar estadual com cônjuge, filho ou dependente com deficiência, se comprovada a necessidade por uma junta médica. Os entes federativos deverão providenciar a regulamentação da medida. O texto, em análise na Câmara dos Deputados, altera a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. A jornada reduzida não poderá afetar a remuneração do agente de segurança.

### **Tomam posse hoje novos desembargadores do TRF1 oriundos da advocacia**

Tomam posse hoje os advogados Flávio Jaime de Moraes Jardim e Eduardo Felipe Alves Martins no cargo de desembargador do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) no Edifício Sede I do Tribunal, em Brasília/DF. Os novos integrantes chegam ao Tribunal nas vagas destinadas ao quinto constitucional da advocacia decorrentes da ampliação da Corte, determinada pela Lei 14.253/2021.



### **CCJ do Senado votará redução de reserva legal da Amazônia Legal**

Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) pode votar nesta semana o projeto de lei (PL) 3.334/2023, que permite a redução da reserva legal em imóveis rurais da Amazônia Legal com mais 50% do território ocupado por áreas protegidas. A reunião está marcada para as 10h e tem outros dez itens na pauta.

De acordo com o texto, imóveis rurais em áreas de florestas na Amazônia Legal podem reduzir a reserva legal de 80% para até 50%. A possibilidade vale apenas se o estado ou o município tiver mais de 50% do território ocupado por unidades de conservação da natureza de domínio público ou por terras indígenas. Os senadores também podem votar o PL 2.100/2019, que autoriza a liberação de terrenos da União para a implantação de hortas comunitárias. O texto da Câmara dos Deputados permite as práticas de agricultura orgânica e produção de mudas mediante técnicas agroecológicas por famílias de baixa renda.

## Obediência à cota feminina na Polícia Militar

A juíza Liliam Margareth da Silva Ferreira, da 6ª Vara de Fazenda Pública Estadual de Goiás, ordenou que o estado mantenha no certame da Polícia Militar uma candidata ao cargo de soldado que obteve o ponto de corte para as vagas masculinas, mas foi eliminada por não atingir a nota estabelecida para as vagas de mulheres.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.03.2024 – PÁG. POLITICA**

### Governo quer evitar "efeito aerossol" na divulgação das iniciativas

Foi o que disseram os ministros Rui Costa (Casa Civil) e Paulo Pimenta (Secretaria de Comunicação). Preocupação de Lula é que informação se disperse antes de chegar ao interlocutor final, a sociedade

*Victor Correia*



Na avaliação dos ministros Rui Costa, da Casa Civil, e de Paulo Pimenta, da Secretaria de Comunicação, a preocupação do presidente Luiz Inácio Lula da Silva é evitar que não haja dispersão da comunicação do governo no momento de divulgar alguma medida — aquilo que classificaram como "efeito aerossol", quando a mensagem não chega ao interlocutor final e parte dela fica pelo caminho. Eles prometeram ajustes nas divulgações, embora argumentem que não houve tempo hábil para que as ações anunciadas ao longo do ano sejam percebidas pela população.

"O que o presidente pediu é que cada ministro e ministra procure revisitar tudo o que lançou. Que ele não quer ver anunciados novos programas, e sim concretizar aquilo que foi lançado. Já tem um portfólio bastante robusto e que a gente procure agregar, em indicadores que sejam compreendidos pela população. (Isso é) para evitar o que a gente chama de 'efeito aerossol': quando você pulveriza demais e não comunica de forma concentrada", observou Costa.

"O presidente sempre repete que 2023 foi para botar a casa em ordem. Tudo aquilo que foi feito (no ano passado), as famílias começam a sentir a mudança na qualidade de vida e o resultado da política pública, a partir deste ano", acrescentou Pimenta. Os ministros acreditam que o balanço apresentado ontem mostra indicadores positivos na economia, na saúde, na educação e na segurança. Entre os dados apontados estão o do percentual de desemprego em 7,8%, o investimento de R\$ 1,9 bilhão em escolas de tempo integral e a redução de 22% no desmatamento da Região Amazônica. Para Costa e Pimenta, o impacto das medidas deve aparecer ao longo do ano. Mas a preocupação em comunicar melhor os feitos do governo também é pressionada pelo calendário eleitoral. Uma das metas do Palácio do Planalto é evitar, por meio da exibição de bons indicadores e medidas positivas junto à população, o avanço do bolsonarismo nas prefeituras, em outubro.

### **Dívida e ambiente de negócios**

Na reunião ministerial, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, detalhou a agenda da equipe econômica para 2024. O foco está na estabilização da dívida pública, e no estímulo e melhoria do ambiente de negócios. Haddad listou todos os projetos que tramitarão no Congresso. Entre as medidas "principais", o ministro elencou as propostas da chamada "agenda verde" — que criam o mercado de carbono; o Programa Mover, com foco na descarbonização dos veículos; o que trata dos Combustíveis do Futuro, com iniciativas para fazer com que o país reduza a emissão de carbono; e os que criam o marco legal do hidrogênio verde e das eólicas offshore.

Sobre a agenda de consolidação da mudança na trajetória da dívida e valorização da responsabilidade social, Haddad citou mudanças na política de desoneração da folha de pagamentos, redesenho do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) e limite às compensações tributárias — as três matérias tramitarão em projetos de lei. Na agenda com ênfase em medidas de estímulo à economia, Haddad mencionou o envio, previsto para abril, das leis complementares que regulamentarão a Reforma Tributária aprovada no ano passado; o programa Desenrola com foco em pequenas empresas; microcrédito para inscritos no CadÚnico; e securitização de crédito imobiliário.

**JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.03.2024 – PÁG. BRASIL**

### **Inteligência artificial capta redução do desmatamento na Amazônia**

Plataforma digital prevê um avanço mais lento do processo de destruição da floresta, mas especialistas alertam que há pouco tempo para implementar medidas de recuperação do bioma

*Fernanda Strickland*

A Floresta Amazônica perde, por dia, cerca de 4,6 mil km<sup>2</sup> de cobertura vegetal, uma área correspondente a mil campos de futebol. Os dados são da plataforma de inteligência artificial PrevisIA. Para especialistas, é preciso intensificar políticas de reflorestamento e de manejo florestal sustentável. A medição da plataforma leva em conta o calendário de desmatamento — entre agosto de um ano e julho do ano seguinte — e a taxa anual medida pelo Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), do governo federal.



Apesar de a plataforma ter previsto queda no ritmo da devastação em relação ao mesmo período de 2022/2023, 2024 ainda deve apresentar grandes desafios para as políticas de combate ao desmatamento na Amazônia Legal. Segundo Carlos Souza Jr., pesquisador do Imazon e coordenador técnico da PrevisIA, a redução do desmatamento que está sendo observada nos monitoramentos mensais é uma boa notícia. "Mostra os primeiros resultados da reestruturação das políticas ambientais, principalmente, em órgãos importantes para a proteção da Amazônia, como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai)", disse.



**CLIPPING**

DATA  
19.03.202

**BIBLIOTECA**

PAGINA Nº  
16 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

"No entanto, ela precisa ser ainda maior para que a derrubada da floresta volte ao patamar de 2012, quando tivemos menos de 5 mil km<sup>2</sup> destruídos, e possa chegar ao prometido e necessário desmatamento zero em 2030", ressaltou o pesquisador. A notícia positiva é que ainda é possível evitar 94% do desmatamento estimado para o calendário de agosto/24 a julho/25. Isso porque a previsão para agosto deste ano é de apenas 568 km<sup>2</sup> de florestas devastadas. "Nós queremos errar essa previsão para 2024, porque criamos a PrevisIA justamente para que ela identifique as áreas sob maior risco, e ações sejam tomadas para protegê-las, mantendo-as em pé", acrescenta Souza Jr.

Um exemplo está na Terra Indígena Apyterewa, em que a PrevisIA estimou maior risco de derrubadas em 2021, 2022 e 2023 — previsão que se confirmou em todos os anos. Porém, no mês passado, começou uma grande operação de retirada dos invasores do território, que deverá impactar na redução do desmatamento a partir deste ano. "Ações como essa são essenciais para proteger as áreas mais pressionadas da Amazônia, que estão sendo alvo de crimes como grilagem, exploração madeireira não autorizada e garimpo ilegal. É possível usar a PrevisIA para avaliar o grau de impacto dessas operações e estimar o quanto de floresta, de biodiversidade, de carbono e de outros serviços ambientais foram poupados ao evitar o desmatamento", comenta Carlos.

### **Influências**

Para o biólogo e professor no Aprova Total Paulo Jubilut, o desmatamento na Amazônia é impulsionado por diferentes fatores. A expansão de áreas para agricultura e criação de gado leva à derrubada de árvores para abrir espaço a plantações e pastagens. "A busca por recursos como ouro e minério de ferro também provoca a abertura de novas áreas, muitas vezes, com impactos negativos grandes para a floresta", explicou. Uma das alternativas para reduzir o desmatamento é o reflorestamento, "uma opção importante para ajudar a reverter o cenário de desmatamento, mas, desde que seja feito com as espécies certas, e acompanhado por profissionais da área", diz Jubilut.

Como levaria muitos anos para restaurar a floresta, o biólogo defende a adoção de medidas imediatas, como a aplicação rigorosa das leis ambientais para combater atividades ilegais e o uso de tecnologias avançadas para monitorar e deter o desmatamento. "A cooperação internacional e o financiamento para iniciativas de conservação e reflorestamento também são essenciais, já que a proteção da Amazônia é uma preocupação global devido a sua importância para o clima e a biodiversidade", acrescenta.

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 19.03.2024 – PÁG. OPINIÃO**

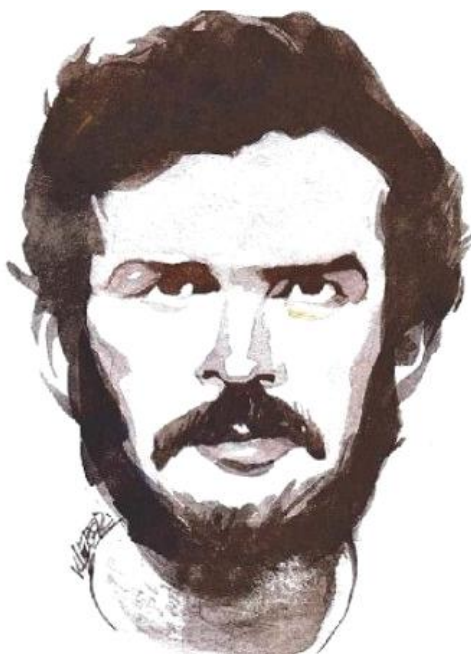
#### **Honestino Guimarães: um líder estudantil silenciado pela ditadura militar**

2024 é marcado pelos 60 anos da ditadura militar e pede que reavivemos nossa memória no entorno do jovem Honestino Guimarães

*Fátima Sousa*

Este ano será marcado pelos 60 anos da ditadura militar, e o tempo pede que reavivemos nossa memória no entorno do jovem Honestino Guimarães, primeiro colocado no vestibular da UnB em 1965, antes mesmo de completar 18 anos. Um líder nato do movimento estudantil ascendente, rapidamente admirado e respeitado





pelos colegas, que, naquele tempo, já defendia melhorias nas escolas públicas, era contra o aumento do preço da passagem de transporte público e acreditava na educação pública de qualidade.

Mas não precisamos lembrar de Honestino somente agora. Quando dirigi a Faculdade de Ciências da Saúde da UnB, entre 2014 e 2018, convidei o artista plástico Tiago Botelho, um dos milhares de filhos formados na casa, para fazer uma homenagem a Honestino Guimarães, ao retratá-lo para compor um painel com 28 personalidades, intitulado: Atreva-se a ser Humano, instalado na sala de defesas da mesma faculdade. Uma homenagem que retratou, à época, homens e mulheres que promoveram revoluções, cada um em seu tempo. Lá, figuram ao lado do nosso estudante nomes como o de Anísio Teixeira, Chico Mendes, Dandara, Milton Santos, Nelson Mandela, Nísia da Silveira, entre outros humanistas.

Recordo-me que, na ocasião, fizemos consultas a estudantes, colegas docentes, não somente a fim de recebermos sugestões de quem deveria compor nosso mural, mas, em especial, as razões pelas quais os retratos devessem ser criados pelos movimentos dos pincéis de Tiago, iluminando com as suas cores e perfis, rostos que jamais fossem esquecidos pelo nosso público: neste particular, jovens pós-graduandos dos diversos cursos da nossa faculdade. Local de fotos, de poses, mas de reflexões teórico-metodológicas compartilhadas a cada defesa inovadora, criativa e revolucionária no campo das ciências da saúde.

A cada cafezinho de intervalo ou de merecidas comemorações, surgiam histórias que recordavam cada personagem. E quanto ao nosso Honestino, não poderia ser diferente, pois foi em razão de sua atuação no movimento estudantil, que ele passou a ser perseguido pelos órgãos de repressão política. Foi detido quatro vezes e, em 26 de setembro de 1968, foi desligado da universidade como punição por ter liderado a expulsão de um falso professor. Em 16 de dezembro do mesmo ano, seu pai faleceu em um acidente de carro, e ele nem pôde comparecer ao funeral, pois a polícia o esperava no cemitério.

Honestino desapareceu e, apesar dos esforços incansáveis da sua família em busca de respostas, seu corpo nunca foi encontrado. Ele saiu da lista de estudantes da UnB para entrar na lista de desaparecidos da ditadura militar de 1964. E, como ele, existem inúmeros outros cujo desaparecimento continua sem explicação. Recordar Honestino é uma das várias razões pelas quais nunca devemos esquecer os “anos de chumbo”.

Ao lembrar dos tempos de ditadura, mantemos viva a memória de um período sombrio da história do Brasil. Isso é importante para garantir que os erros do passado não se repitam. Não podemos esquecer da supressão dos direitos civis e políticos pela censura e pela repressão. Ao lembrar desses tempos, reforçamos a importância da democracia e dos valores democráticos, como a liberdade de expressão, a igualdade e o respeito aos direitos humanos.

Dizer que Honestino Guimarães esteve e estará sempre presente em nossa UnB é registrar seu exemplo de coragem e determinação na luta pelos direitos estudantis. Ao seu lado, estava Maria José Maninha, e tantos

outros defensores da democracia. Aliás, cabe frisar que a ex-deputada e médica pela UnB recebeu de Honestino o nome que hoje incorpora seu registro civil — Maninha, como o amigo-irmão a chamava carinhosamente. Maninha é outra figura que viveu e sobreviveu àqueles tempos e que, até hoje, contribui para que essa história reverbere entre as gerações.

Ao mantermos viva a memória dos tempos de ditadura, contribuímos para o combate à impunidade e para a busca por justiça. Ainda hoje, muitos crimes cometidos durante esse período permanecem impunes. Não podemos esquecer ou ignorar as violações aos direitos humanos que ocorreram. Na lembrança, reforçamos a importância do que representa o papel dos estudantes como agentes de transformação social e nos inspira a continuar lutando por um futuro melhor.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.03.2024 – PÁG. A2**

### **No país onde donos de carros elétricos sofrem bullying**

O que o Brasil pode aprender com a Alemanha, país mais na vanguarda da transição energética, e seus atuais desafios econômicos, sociais e políticos para manter viva a descarbonização

*Daniela Chiaretti*

Esse é mais ou menos o título de um artigo da revista alemã “Der Spiegel” de janeiro. Seria uma manchete inimaginável há uma década no país da “Energiewende”, o nome da transição energética alemã que estava em todas as bocas - por mais difícil que seja de pronunciar para não nativos. A maior economia do euro vive dias de estagnação econômica, uma sombria ameaça política e insatisfação crescente com políticas verdes que são, em boa medida, apenas um bode expiatório.



Por partes, então, que o problema é complexo, tem muitos lados e um tanto assim de nós. Os carros elétricos estão se tornando cada vez mais populares na Alemanha. O governo calcula um crescimento de quase 40% em um ano, chegando a 1,4 milhões em 2024 e a meta é ter 15 milhões de carros elétricos nas ruas do país até 2030. Hoje o número total de carros entre elétricos, híbridos e a combustão é de 49,1 milhões. Tudo muito lindo, tudo muito verde, tudo muito antenado à economia moderna e com o devido cuidado ao planeta e ao clima. Só que não.

Várias cidades alemãs vêm registrando atos de vandalismo contra carros elétricos. Quebram vidros, passam tinta nas portas, espatifam espelhos, cortam pneus. Parecem atos isolados, não há estatísticas oficiais nem se conhecem bem os motivos. Na imprensa há quem arrisque que se trata de um misto de despeito, medo e ignorância bem insuflado nas redes sociais.

As mensagens que circulam nas redes dizem que os carros elétricos vão acabar com a indústria automobilística alemã, que os postos de trabalho vão derreter, que o processo de eletrificação da mobilidade vai aumentar a dependência da China. “É um discurso de ódio e medo contra a transição energética, que tem a ver com o receio da mudança e a sensação de perda de liberdade individual para fazer escolhas”, diz o sociólogo Thomas Fatheuer.



**CLIPPING**

DATA  
19.03.202

**BIBLIOTECA**

PAGINA Nº  
19 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

O primeiro motivo é um sentimento bastante universal; o segundo, muito alemão. Fatheuer, que foi diretor da Heinrich Böll no Brasil - a fundação ligada ao Partido Verde alemão - e viveu 18 anos em Belém, em Brasília e no Rio de Janeiro antes de voltar a Berlim, diz que o grande desafio da descarbonização alemã hoje parece estar no aquecimento das residências. A maioria é a gás.

A partir de 2025, uma nova legislação diz que novas instalações a gás e petróleo nos edifícios serão proibidas. Houve gritos de desespero, depoimentos de aposentados aflitos, um clima agressivo à medida nos tabloides alemães. Há um longo prazo para que as casas alemãs deixem de ser aquecidas por combustíveis fósseis e o governo vai ajudar quem precisa, mas isso não se divulga muito. Há ataques contra Robert Habeck, o popular ministro da Economia e da Ação Climática, um dos quadros mais queridos do Partido Verde.

O desempenho da economia alemã pode ser o pano de fundo deste comportamento. O Fundo Monetário Internacional previu que a Alemanha teria a pior performance entre as grandes economias em 2023, com um PIB que poderia encolher 0,5%. As exportações estão em declínio, a inflação desacelera o consumo, os consumidores sentem o aumento dos preços - e a extrema direita joga a culpa nas políticas verdes.

Dois meses depois de o social-democrata Olaf Scholz tornar-se o novo chanceler alemão, substituindo Angela Merkel no fim de 2021, a Rússia invadiu a Ucrânia. O governo de coalizão entre os sociais-democratas (o SPD), os Verdes e o Partido Liberal sentiu o tranco. “A guerra disparou uma emergência absoluta na Alemanha, que precisava substituir o gás russo por alguma outra coisa”, lembra Fatheuer. “Em um país em que o inverno atinge 10°C ou 15°C negativos, a população tem medo de faltar energia para esquentar as casas.”

Habeck partiu em uma cruzada para conseguir gás liquefeito de petróleo sem poder se ater a critérios ecológicos ou políticos. A Alemanha comprou gás dos EUA (uma parte do fracking que os Verdes sempre rejeitaram), o ministro foi criticado ao ir buscar gás em países árabes com regime ditatorial e economia baseada em combustíveis fósseis. Em toda a Europa a população sentiu o aumento no preço da energia. Na Alemanha foi pior: a perspectiva da transição verde ficou lateral diante da urgência de tapar buracos energéticos.

Um ponto positivo, contudo, foi o crescimento das energias renováveis, a despeito de tudo. O governo fez uma lei que facilita licitações para estabelecer parques eólicos. A energia solar vem crescendo bastante, principalmente no Sul do país. No primeiro semestre de 2023, mais da metade (53%) do consumo de energia elétrica na Alemanha veio das renováveis. Esse percentual era de pífios 6% no ano 2000. A meta de uma das maiores economias do mundo ter 80% de sua energia elétrica produzida por fontes renováveis em 2030 pode ser alcançada.

A oposição, contudo, tem aproveitado as dificuldades para inflar o discurso populista. As pesquisas de intenção de voto mais recentes mostram que, se a eleição federal fosse hoje, os partidos da coalizão do governo teriam apenas 35%. Os liberais despencaram (de 11,5% para 4,7% hoje) e a SPD, também (de 25,7% para 15,4%). Os Verdes estão estáveis (14,8% na eleição para 13,8% agora). Mas a extrema direita, o partido conhecido pela sigla AfD, desponta como a terceira força política alemã - de 10,3% em 2021 para 18,4% agora. Eles não gostam de imigrantes, da pauta identitária nem de políticas climáticas. O que o Brasil tem a ver com isso? Tudo.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.03.2024 – PÁG. E1**

**Projeto que muda Lei de Falências pode travar a pauta da Câmara**

Substitutivo da deputada Dani Cunha, que modifica o PL elaborado pelo governo, é criticado pela comunidade jurídica

*Marcela Villar*



A pauta da Câmara dos Deputados pode ser travada a partir de hoje, caso o Projeto de Lei nº 3, de 2024, que altera o processo de falências no Brasil, não seja votado. A proposta tramita em regime de urgência, o que obriga a sua votação em 45 dias, a partir da sua apresentação, em janeiro. O PL, que partiu do Ministério da Fazenda, tem sido alvo de críticas desde o início da discussão por não ter sido submetida a um amplo debate. Isso se agravou, no último fim de semana, com o substitutivo apresentado pela relatora, a deputada Dani Cunha (União Brasil-RJ).

O texto da relatora altera não só as falências, mas também as recuperações judiciais e até as transações tributárias - o que não estava previsto no projeto. Nos últimos quatro anos, o número de recuperações judiciais e falências decretadas pela Justiça cresceu no país. Segundo dados do Serasa Experian, entre 2022 e 2023, o aumento foi de 64% e 9% para recuperações e falências, respectivamente.

No caso do substitutivo, as principais críticas vão para a mudança do quórum mínimo para a convocação da assembleia de credores e a impossibilidade de uma mesma empresa entrar em recuperação contados dois anos após o encerramento da última reestruturação. Hoje, o prazo é de dois anos após a apresentação do plano de recuperação judicial.

Também, pelo substitutivo, não é possível inserir a mesma dívida na nova reestruturação. No relatório, a deputada afirma que a mudança “corrige distorção histórica do abuso do instituto recuperacional, bem-exemplificado pelo ‘interminável’ caso da RJ da Oi”. Em relação à falência, a relatora manteve os dois principais institutos criados: o plano de falências e o gestor fiduciário. Algo apontado como positivo é o aumento da proteção aos credores trabalhistas, os primeiros da fila a receber, ao elevar o limite de pagamento das dívidas de 150 para 200 salários-mínimos.

Pelo texto, há duas opções para a administração da massa falida: os credores mantêm o administrador judicial nomeado pelo juiz ou nomeiam um gestor fiduciário a partir da maioria dos créditos. O substitutivo detalha as funções do gestor fiduciário, sua possível responsabilização caso não cumpra as determinações legais. Inova ao criar um mandato de dois anos para o administrador judicial - renovável por igual período se autorizado pelos credores - e ao proibir um mesmo administrador judicial com atuação em mais de uma falência na mesma vara.



## CLIPPING

DATA  
19.03.202

## BIBLIOTECA

PAGINA Nº  
21 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

O texto da relatora também prevê quarentena de dois anos para o administrador, entre um processo e outro, e um teto para a remuneração. Para o administrador judicial provisório, o limite é o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). Para o gestor fiduciário e administrador judicial permanente, deve ser de até 3% do valor rateado entre os credores. Do ponto de vista tributário, a deputada propõe que transações para renegociar dívidas com a Fazenda tenham os maiores descontos permitidos pela legislação atual, de 65% e que sejam passíveis de renegociação os créditos não inscritos na dívida ativa da União.

O objetivo do governo com o PL seria reduzir em dois terços o tempo do processo judicial, que hoje dura em média 16 anos. Outra meta seria triplicar o valor a ser recuperado ao agilizar a venda de ativos - hoje, a recuperabilidade dos créditos sobre o valor avaliado é de 6%, em média, segundo estudo da Associação Brasileira de Jurimetria, de 2022. O que justificaria a “urgência” na tramitação do PL, segundo fonte do governo, seria alcançar a redução do spread bancário (diferença entre a taxa de juros cobrada pelo banco e o custo da captação de recursos) do Brasil, atualmente em 19,41 p.p., de acordo com dados de janeiro do Banco Central (BC).

Os quatro especialistas que redigiram o projeto defendem ser preciso reduzir a burocracia nas falências. Para isso, nos cerca de cinco meses de trabalho de elaboração do PL, propõem duas principais mudanças: o plano de falências e a possibilidade de eleição do gestor fiduciário, que nada mais é do que o administrador judicial nomeado pela maioria dos créditos via assembleia geral. “Em muitos casos o juiz nomeia o administrador judicial de sua confiança, mas que não é da confiança do mercado”, diz o ex-juiz da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, Daniel Carnio Costa, um dos que redigiu o texto original, ao lado dos advogados Pedro Teixeira; Eduardo Munhoz, professor da Universidade de São Paulo (USP), e do procurador da Fazenda Nacional, Filipe Aguiar de Barros.

A eleição do gestor não ser por classe mas por créditos é “suficiente para conferir legitimidade”, diz Munhoz. “É uma vontade majoritária em crédito”, conclui. Para o advogado Pedro Teixeira é também uma questão de alinhamento de interesses, “para ter uma pessoa que possa vender os ativos de forma eficiente e não prolongue o processo”. O projeto prevê que as mudanças sejam aplicadas a todas as recuperações e falências em curso: são 59.978 ações dessa natureza em andamento no Brasil, além de outros 3.972 casos de convocação da recuperação judicial em falência, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

Já o plano de falência tem como objetivo acelerar a venda de ativos, dispensando, em alguns casos, a avaliação de alguns bens e autorizações judiciais específicas. “Quanto mais célere e eficaz for a venda dos bens, mais dinheiro se vai ter e mais rapidamente se consegue pagar os credores”, afirma Carnio. O plano deve detalhar os ativos e passivos da companhia, formas de pagamento aos credores, descontos e como os ativos devem ser vendidos.

Segundo o procurador Filipe Barros, a avaliação de bens muitas vezes atrasa o processo. “O momento de avaliação muitas vezes está muito distante do momento da venda. É inútil avaliar hoje para tentar vender daqui a quatro anos, porque teria que reavaliar. Então quem escolhe o que vai ser avaliado ou não também são os credores”, afirma.

Para o economista professor da Fundação Getúlio Vargas (FGV) Joelson Sampaio, ainda é difícil prever o impacto que o PL geraria no spread, mas melhorar a recuperabilidade dos ativos é positivo para o indicador. “A falência aumenta a inadimplência das empresas e acaba afetando o spread”, afirma. O ex-juiz Carnio,

que foi um dos autores do texto original, diz ser “totalmente contrário” ao substitutivo. “A reação é unânime de que não é possível aprovar da forma que está”, afirma. “O que tem de ruim acaba tirando o mérito todo do projeto”, diz.

O principal entrave, que atrasaria os processos de recuperação judicial é a imposição de um quórum mínimo para a assembleia de credores. Hoje, a primeira convocação deve ter, no mínimo, maioria dos créditos em cada classe. Já a segunda reunião é livre de quórum. O novo texto impõe maioria mínima nas duas sessões. “Exigência de maioria para qualquer aprovação inviabiliza qualquer decisão, porque muita gente não participa”, afirma Cárnio.

O advogado Luiz Fernando Valente de Paiva, sócio da Reasset Investimentos em Ativos Estressados, aponta também que o novo texto precisa deixar mais explícitas as responsabilidades e funções do gestor fiduciário sobre o eventual conflito de interesses com credores. “Como ele foi nomeado por um grupo de credores, pode privilegiar esse grupo em detrimento dos demais. É preciso regulamentar possíveis penalidades nesse caso”, diz.

Na visão da juíza Clarissa Somesom Tauk, da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), é preocupante a priorização do pagamento de juros de créditos extraconcursais (que não fazem parte do processo judicial) antes dos credores trabalhistas. “Instituição financeira que financiou o processo passa a receber tanto o capital quanto os juros antes dos credores concursais, como os trabalhistas, então talvez os trabalhistas sequer vão iniciar o recebimento”, diz a juíza. Essa previsão está no texto original do PL e o substitutivo a manteve, mas impôs o limite de juros ser a Selic, a taxa básica de juros. Procurada pelo Valor, a deputada Dani Cunha não retornou. O BC não comenta projetos em tramitação.

### **Receita Federal abre prazo para adesões ao Confia**

Programa já está funcionando no modelo piloto, mas poderá ser ampliado

*Beatriz Olivon*

A Receita Federal abre, hoje, prazo para novas inscrições por grandes empresas no Confia - programa de conformidade que proporcionará maior facilidade na comunicação com o Fisco e na obtenção da certidão de regularidade fiscal. Ele já está funcionando no modelo piloto, mas poderá ser ampliado a depender da aprovação do Projeto de Lei nº 15, de 2024, que passa a trancar a pauta do Congresso a partir de amanhã.

Hoje, o Confia é voltado para empresas com faturamento de R\$ 2 bilhões anuais, o que indica um público potencial de 1,6 mil companhias. O projeto piloto vai abrir vagas para 15 empresas. Quem aderir terá preferência depois que o PL for aprovado no Congresso, segundo o auditor fiscal Cláudio Ferrer de Souza, superintendente da Receita Federal em São Paulo. Já há nove empresas voluntárias participando do programa.

As vagas são limitadas por causa da capacidade operacional da Receita. O





## CLIPPING

DATA  
19.03.202

## BIBLIOTECA

PAGINA Nº  
23 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Confia demanda que um auditor fiscal acompanhe de perto a situação da empresa inscrita no programa, funcionando como “ponte” entre ela e o Fisco.

Souza explica que, apesar de o piloto já existir, o PL é necessário para dar a possibilidade de conformidade aos contribuintes, a depender da sua relação com a Receita, mas com segurança para o servidor público envolvido. “Poderemos dar benefícios reais, como excluir multa e diferir pagamento de tributos, isso não tem como fazer sem lei”, afirma.

O PL foi enviado ao Congresso pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, em fevereiro, mas ainda não começou a ser discutido pelos deputados. Recentemente, o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL), designou o deputado Ricardo Ayres (Republicanos-TO) para a relatoria do projeto de lei. Ayres disse que pretende apresentar o relatório amanhã, segundo reportagem do Valor. O PL traz três pilares. O primeiro traz três programas básicos de conformidade: Confia, Sintonia e Operador Econômico Autorizado (OEA). O segundo trata de controle de benefícios fiscais. O terceiro aborda medidas para devedores contumazes.

Entre os mais de 20 milhões de contribuintes, os devedores contumazes são mil e já foram identificados, segundo a auditora fiscal Márcia Cecília Meng, que também é superintendente da Receita Federal em São Paulo. Eles ainda não foram avisados da sua situação mas, a partir da oferta de uma garantia do montante tributário apontado como devido, poderão sair do cadastro, de acordo com ela.

“Antes, a Receita tomava medidas e esperava que o contribuinte descobrisse”, diz Márcia. “Com esse PL pretendemos criar a transparência ativa. Todo contribuinte vai saber quais critérios a Receita usa para caracterizar o devedor contumaz e que ele está sendo classificado dessa forma”, afirma.

A auditora fiscal explica que os três pilares do PL já estão prontos para rodar, assim que o texto for aprovado. O Confia é o mais conhecido deles porque já tem o piloto em funcionamento. Já foram mapeadas as empresas que estariam dentro dos critérios para adesão, que é voluntária. O Sintonia, que seria uma espécie de versão do Confia para todos os contribuintes, sem patamar de faturamento, também já está maduro, segundo Márcia. Uma das discussões que poderá ocorrer sobre o programa no Congresso, segundo ela, é se a Receita deverá deixar o ranking que apontará o grau de bom contribuinte de quem aderir transparente para todo o mercado ou apenas para o próprio Fisco. “Os critérios para o ranqueamento devem ser abertos, mas o ranking em si não sabemos”, afirma.

Segundo o advogado André Buttini, sócio do escritório ButtiniMoraes, o programa Confia tem respaldo nas melhores diretrizes e práticas internacionais em administração tributária e arrecadação. “Atualmente, a legislação fiscal no Brasil traduz uma visão histórica de que o contribuinte tende a ser sonegador e precisa ser fiscalizado e punido”, diz. “Mas a tecnologia atual oferece um maior controle e análise de dados, permitindo ao Fisco identificar quem são os bons contribuintes, com elevado índice de conformidade, e classificá-los”, afirma.

Para o advogado, o programa tende a ser bem sucedido. “Com uma postura de orientação, regularização e facilitação, o Fisco tende a arrecadar mais, inclusive sobre temas em que o contribuinte poderia levar a litígio, mas é desestimulado ao conflito, pois perderia o seu rating de conformidade, o que acaba sendo mais importante”, afirma.

Para Paulo Leite, sócio tributário do Stocche Forbes, toda medida que busque melhorar o diálogo entre a Receita e os contribuintes é positiva. “Muitas vezes vemos os contribuintes recorrendo ao Poder Judiciário para renovação de certidão de regularidade fiscal e resolução de pendências de declarações que poderiam ser facilmente resolvidas com um canal de diálogo mais aberto”, afirma.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 19.03.2024 – PÁG. E2**

### **Legalidade da acusação por sonegação**

A indevida manutenção dos procedimentos criminais por sonegação fiscal quando o débito está integralmente garantido se torna até mesmo repreensível mecanismo para que o Estado enriqueça ilicitamente

*Luiza Oliver e Gabriela Sorriha*



Após o início da execução fiscal, ou seja, do processo de cobrança da dívida tributária inadimplida, o contribuinte, caso queira discutir se o débito é efetivamente devido e apresentar embargos à execução, precisa oferecer garantia correspondente ao valor integral do tributo. Ou seja, só pode questionar a incidência do tributo se efetuar depósito em dinheiro, oferecer fiança bancária, seguro garantia ou nomear bens à penhora equivalente ao valor do débito questionado.

E o que isso tem a ver com o processo penal? Tudo. É que existindo investigação criminal ou ação penal instaurada para apurar o crime de sonegação fiscal relacionado ao tributo objeto de discussão em embargos à execução fiscal, de rigor o reconhecimento da falta de justa causa e de interesse do Estado na continuidade do procedimento criminal, com a extinção do feito.

Realmente, estando o pagamento do tributo devidamente garantido, independentemente do resultado do julgamento dos embargos à execução, a ação penal por sonegação fiscal a ele relacionada está fadada ao insucesso, não fazendo qualquer sentido a existência do procedimento criminal. Isso porque, no caso de serem providos os embargos, o crédito tributário será desconstituído e, conseqüentemente, não haverá crime fiscal a se apurar. Sim, pois é entendimento pacífico e sumulado pelo STF que o crime de sonegação fiscal só se perfaz quando há o lançamento definitivo do tributo, circunstância que é obviamente “desfeita” na hipótese de desconstituição do débito tributário.

De outro lado, se forem rejeitados os embargos à execução fiscal, o valor garantido será revertido integralmente à Fazenda Pública e a dívida será integralmente saldada, o que equivale ao próprio pagamento do tributo. Nessa hipótese, conforme expressa previsão legal, a punibilidade do agente será extinta. Em termos práticos, isso significa que pago o tributo a qualquer tempo, o Estado perde o interesse em atribuir pena corporal ao acusado, dando-se fim à ação penal.





## CLIPPING

DATA  
19.03.202

## BIBLIOTECA

PAGINA Nº  
25 de 26

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

Assim, seja na hipótese de provimento dos embargos, seja de desprovimento, é evidente a falta de justa causa e de interesse de agir por parte do Estado na propositura ou na manutenção de uma ação penal. De um lado não haverá crime, de outro incidirá cláusula expressa de extinção da punibilidade. Não obstante à clareza da situação, o entendimento majoritário dos Tribunais é no sentido de que “a garantia do crédito tributário na execução fiscal - procedimento necessário para que o executado possa oferecer embargos - não possui, consoante o Código Tributário Nacional, natureza de pagamento voluntário ou de parcelamento da exação e, portanto, não fulmina a justa causa para a persecução penal, pois não configura hipótese taxativa de extinção da punibilidade ou de suspensão do processo penal”.

É necessário, contudo, repensarmos esse posicionamento. É que a questão não diz com o indevido alargamento das causas extintivas de punibilidade, como vêm dizendo os Tribunais, mas sim com o reconhecimento da absoluta inutilidade do processo e da conseqüente falta de justa causa para a ação penal. Ou seja, não se defende que a mera garantia oferecida na execução fiscal seja uma causa extintiva da punibilidade do acusado. Mas, sim, que essa garantia tira a viabilidade da ação penal, na medida em que ou bem se reconhecerá que a sonegação não existiu (caso seja desconstituído do crédito tributário), ou bem haverá o pagamento integral do tributo, com a reversão do valor garantido à Fazenda. Não há outra possibilidade!

A ação penal, portanto, jamais atingirá fim útil, na medida em que é impossível uma condenação definitiva. Se não há qualquer consequência penal a se esperar após o deslinde da discussão judicial nos autos dos Embargos à Execução, a existência do procedimento criminal, além de configurar constrangimento ilegal ao acusado, representa indevida movimentação do Judiciário e violação ao princípio da economia processual. Não bastasse isso, a indevida manutenção da ação penal nos casos em que há garantia do débito tributário acaba por caracterizar odiosa pressão do Estado para que o contribuinte deixe de exercer seu direito de discutir a incidência do crédito tributário na esfera cível e seja compelido a realizar o pagamento do tributo para se ver livre dos dessabores de um processo penal.

Em outras palavras: se quiser evitar o constrangimento de se ver processado criminalmente, o contribuinte deve abrir mão do direito de acesso à Justiça. Caso contrário, deve aceitar a persecução penal e a chance de ser - ainda que temporária e indevidamente - condenado e preso, diante da possibilidade de a ação penal tramitar mais rápido do que os embargos à execução fiscal.

Digno de nota que são inúmeros os casos em que o Poder Judiciário, ao julgar os embargos à execução, desconstitui os créditos tributários lançados pelo Fisco. Apenas para se ter ideia, o CNJ apontou, em estudo publicado em 2011, que quase um quarto dos recursos são julgados favoravelmente ao contribuinte. Assim, a indevida manutenção dos procedimentos criminais por sonegação fiscal quando o débito está integralmente garantido se torna até mesmo repreensível mecanismo para que o Estado, forçando o contribuinte a renunciar à legítima discussão acerca da incidência do tributo, enriqueça ilicitamente, perpetuando a cobrança indevida de tributos.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 11 de Março - Dia Mundial do Artesão**



O Dia Mundial do Artesão foi instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU) e foi uma forma bem simbólica de homenagear uma das profissões mais antigas do mundo. Já no período paleolítico, 6 mil anos de Cristo, o homem já utilizava de sua inteligência primitiva e de suas mãos para criar artefatos que seriam úteis para o seu dia-a-dia, como o fogo e ferramentas de trabalho.

A história do artesanato começa junto com a própria história do homem. O homem teve a necessidade de produzir objetos para o seu dia-a-dia. Os primeiros objetos feitos pelo homem eram artesanais datados do período neolítico (6.000 a.C.), quando o homem aprendeu a polir a pedra, a fabricar a cerâmica, e descobriu a técnica de tecelagem das fibras animais e vegetais.

No século XI, surgiu um tipo de organização onde existia o mestre-artesão e seus aprendizes. O mestre oferecia roupas e comida e principalmente conhecimento, e os aprendizes, mão-de-obra barata. Assim criaram-se também as Corporações de Ofício, onde cada mestre-artesão representava sua cidade ou região e assim podia proteger seus interesses sócio-econômicos. Mais tarde, com a Revolução Industrial houve uma desvalorização dos trabalhos manuais em detrimento da industrialização, a produção em grande escala. O artesanato sobreviveu a isso e se aprimorou principalmente as técnicas de bordado, pintura, esculturas, cerâmicas e o Biscuit!

A data, 19 de Março, foi escolhida por ser também o dia de São José, padroeiro da profissão. O artesanato é fator de geração de renda e de inclusão social para milhares de famílias do país e do mundo, graças aos saberes de nossos Mestres Artesãos.

No Brasil, em de outubro de 2015, a presidente Dilma Rousseff sancionou o projeto que regulamentou a profissão de artesão. A Lei 13.180, de 22 de outubro de 2015, foi uma conquista de mais de 10 milhões de artesãos e artesãs que lutaram arduamente para esse objetivo!

A lei sancionada define a profissão com as seguintes palavras:

“ A profissão de artesão presume o exercício de atividade predominantemente manual, que pode contar com o auxílio de ferramentas e outros equipamentos, desde que visem a assegurar qualidade, segurança e, quando couber, observância às normas oficiais aplicáveis ao produto. ”

### **Afinal, qual o significado do termo “Artesão” ?**

A palavra “artesão” significa “indivíduo que pratica arte ou ofício que dependem de trabalhos manuais”. O artesão é aquele que exerce sua arte através de um ofício manual. Por conta disso suas peças produzidas são únicas e não podem ser produzidas em série pelas indústrias.